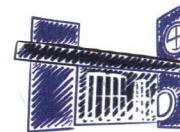




# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 3631

60

Amplia a Zona de Expansão Urbana do Anexo II da Lei Complementar nº 177, de 29 de dezembro de 2011, com posteriores alterações (Institui o Plano Diretor do Município de Cordeirópolis e dá outras providências), conforme especifica.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

**Art. 1º** – Fica o Município de Cordeirópolis autorizado a alterar o Art. 9º no seu Anexo II codificado sob nº 004/2022 da Lei Complementar nº 177, de 29 de dezembro de 2011, com posteriores alterações (Institui o Plano Diretor do Município de Cordeirópolis e dá outras providências), conforme segue:

"**Art. 9º** – Fazem parte desta Lei os seguintes Anexos:

- I. ....;
- II. Planta do Perímetro Urbano e da Expansão Urbana (escala 1:15.000);
- III. ....;
- IV. ....;

**§ 11** – .....

**§ 12** – .....

**§ 13** – Fica autorizado à ampliação da zona de expansão urbana ao norte da linha atual até mais 100 metros do eixo da Estrada Municipal Carlos Tomazela (COR 283) e daí, em direção ao Município de Araras e à Rodovia Anhanguera (SP 330)."

**Art. 2º** – As despesas para execução desta Lei complementar estão previstas em orçamento e serão suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 4 de maio de 2022.

Carlos Aparecido Barbosa  
Presidente

David Rafael Sabino de Godoy  
1º Secretário

Paulo Cesar Moraes de Oliveira  
2º Secretário